

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°0050/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

Compõe o objeto deste termo de referência o seguinte software: VEEAM BACKUP ENTERPRISE PLUS (10 licenças do software de backup), atualmente utilizado como solução de TI para implementação de backups para salvaguardar os dados dos principais sistemas disponíveis no ambiente da SCPAR São Francisco do Sul.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O software Veeam backup Enterprise Plus é uma contratação necessária para segurança e recuperação da base de dados da SCPAR. Após o último ataque cibernético ransomware que sofremos, se faz necessário a aquisição das 10 licenças do software de Backup para que possamos ter acesso a segurança de dados completa, visando assim, manter os negócios em operação com confiança, descartando vulnerabilidade em nosso sistema e toda a base de dados.

Software de Backup:

- a. Marca/modelo: Software Veeam Backup EnterprisePlus(VM/SERVER);
- b. Quantidade de licenças: 10;
- c. Período de alocação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado conforme demanda;
- d. Monitoração 24 horas por dia, 7 dias da semana;
- e. Relatórios gerenciais claros e adequados;
- f. Upgrade e Downgrade de acordo com as demandas do negócio;
- g. Alta disponibilidade no armazenamento;
- h. Suporte para restauração de dados.

### Funcionalidades do software

Backup e Restauração de VMs: Suporta VMs: Oferece backup e recuperação para máquinas virtuais em VMware vSphere e Microsoft HyperV.

Backup Rápido e Eficiente: Utiliza tecnologias avançadas para backups rápidos e eficientes, incluindo duplicação e compressão de dados.

Backup de Servidores Físicos e Estações de Trabalho: Servidores Windows e Linux: Suporta backup e restauração de servidores físicos com sistemas operacionais Windows e Linux.

Estações de Trabalho: Oferece proteção para estações de trabalho e endpoints.

Recuperação de Desastres: Replicação de VMs: Permite a replicação contínua de VMs para um site secundário para recuperação rápida em caso de falhas.

Failover e Failback: Facilita a alternância para sistemas replicados durante um desastre e a reversão quando o sistema principal é restaurado.

Automatização e Orquestração: Veeam ONE: Ferramentas de monitoramento, relatórios e planejamento de capacidade para ambientes de backup.

Orquestração de Recuperação: Automatiza processos de recuperação de desastres para garantir uma resposta rápida e eficaz.

Proteção de Dados na Nuvem: Backup para Nuvem: Suporte para backup e recuperação em serviços de nuvem pública como AWS, Microsoft Azure e Google Cloud.

Benefícios:

Redução de Impactos de qualquer tipo de paralização;

Backups confiáveis em nossos servidores;

Manter os backups seguros contra ataques cibernéticos;

Detecção adiantada de ameaças;

Restauração Direta para a Nuvem: Permite a restauração direta de backups para instâncias de nuvem.

Segurança e Conformidade: Criptografia de Dados: Protege backups com criptografia AES 256 tanto em trânsito quanto em repouso.

Imutabilidade dos Backups: Funcionalidade para tornar backups imutáveis, protegendo-os contra ransomware e outras ameaças.

Recuperação Granular: Veeam Explorer: Ferramentas para recuperação granular de dados de aplicativos como Microsoft Exchange, SharePoint, SQL Server e Active Directory.

Recuperação de Arquivos: Recuperação de arquivos e pastas individuais a partir de backups de VMs e servidores físicos.

O produto relacionado anteriormente deverá atender aos requisitos:

- a) Licença de uso de software;
- b) Garantia e suporte, este com possibilidade de renovação;
- c) Software deverá estar coberto pela manutenção, para que possa receber atualizações e suporte;
- d) A licitante vencedora deverá prover treinamento de capacitação para o time técnico;

**Possuímos em nosso ambiente:**

- **03 (três) Servidores físicos;**
- **07 (sete) servidores virtuais (Hyper-V, VMWARE);**

**Necessitaremos de:**

- **Apoio técnico para implantação e gerenciamento do Veeam Backup no ambiente;**

## **2.1. DIVISÃO EM LOTES**

Não é aplicável.

### **3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;**

O objeto da presente contratação deverá ser executado na Gerência de Tecnologia da Informação, da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, localizada na Av. Eng. Leite Ribeiro, 782, Centro, São Francisco do Sul.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

#### **3.1. Obrigações da contratada:**

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura, exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) Treinamento e Suporte: a empresa deverá fornecer treinamento adequado para a equipe sobre como usar e administrar o Veeam Backup Enterprise Plus. Além disso, opções de suporte contínuo para garantir que o contratante receba assistência sempre que necessário após a implementação;
- j) A empresa deve ter experiência em integrar o Veeam Backup Enterprise Plus com sua infraestrutura de TI existente, incluindo servidores, armazenamento, redes e ambientes de virtualização. Eles devem ser capazes de garantir uma integração perfeita e sem problemas para minimizar o tempo de inatividade e maximizar a eficiência operacional;

- k) A empresa contratada deve ser um parceiro autorizado da Veeam e tenha experiência comprovada na implementação do Veeam Backup Enterprise Plus. Deve possuir certificações específicas da Veeam que validem sua expertise na implementação e administração do produto;
- l) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

### **3.2. Obrigações da contratante:**

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## **4. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 6 meses (180 dias), após assinatura do instrumento contratual.

O prazo de execução acompanhará o prazo de vigência, sendo iniciado imediatamente após a contratação.

Em caso de renovação contratual os preços serão reajustados, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, desde o mês da apresentação da proposta até o mês do último reajuste. Ocorrendo qualquer variação em encargos, tributos, impostos ou taxas que venham a afetar a composição de custos empresariais, deverá haver a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com a legislação vigente.

## 5. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

Recebimento definitivo: em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

Em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido conforme critérios estabelecidos no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

## 6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Efetuoado conforme cronograma de pagamento, informado na Resolução°0016/2021/SCPAR-PSFS, mediante protocolização dos documentos fiscais, aceitos e liquidados pela Fiscalização ou pela Comissão de Recebimento da SCPAR PSFS, condicionado ainda, ao calendário de pagamento de despesas fixadas pela Estatal;

## 7 FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Cleverton Elias Vieiras**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
xxxxxx  
(assinado digitalmente)